



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“*Terra das Nascentes*”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**  
**ATA Nº 6 /2021**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às 14 horas e 8 minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos **Vereadores Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente** e o **Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – Relator** e **Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Vice – Presidente** Presente os Servidores Leandra Patias e Aldoir Bertan

Leitura, discussão e aprovação da referida ata do dia 23.2.2021.

**Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.358/2021** – Dispõe sobre a comercialização, depósito, transporte, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. Recebido o **Parecer Jurídico nº 023/2021**.

Aguardando manifestação do autor.

**Projeto de Lei nº 4.361/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido Parecer **Jurídico nº 025/2021**.  
Aguardando resposta do ofício enviado ao Executivo.

**Projeto de Lei nº 4.362/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia. **Recebido Parecer Jurídico nº 026/2021**.  
Aguardando resposta do ofício enviado ao Executivo.

**Projeto de Lei nº 4.364/2021** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de servidores para atuarem junto as Escolas Municipais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido **Parecer Jurídico nº 028/2021**.  
Aguardando resposta do ofício enviado ao executivo.

**Projeto de Lei nº 4.365/2021** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de servidores para atuarem juto as Escolas Municipais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido Parecer **Jurídico nº 029/2021**.  
Aguardando resposta do ofício enviado ao executivo.

**Projeto de Lei nº 4.366/2021** – Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 2.676, de 5 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de Servidores da Câmara Municipal de Jóia, e dá outras providências. **Recebido Parecer Jurídico nº31/2021**.  
**Os integrantes decidiram por parecer favorável.**

**Projeto de Lei nº 4.367/2021** – Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência ao Procurador Jurídico do Município de Jóia e fixo critérios para o rateio desses valores.  
Aguardando Parecer Jurídico.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às h 14 e 25 minutos.

*Handwritten signature in blue ink: Luis Carlos Souza*